TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

I - DESCRIÇÃO DO OBJETO

Este Termo de Referência tem por objeto a Aquisição de Defensas Marítimas Portuárias para os cais dos portos do Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, realizando a devida instalação dos equipamentos adquiridos, para segurança operacional e prevenção de acidentes.

II–JUSTIFICATIVA (FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO)

A Autoridade Portuária PORTOS RS é responsável pela manutenção de grande parte das hidrovias do Rio Grande do Sul, abrangendo a sinalização náutica e a dragagem de todos os canais artificiais da hidrovia, além da manutenção dos três portos públicos do estado do RS.

Atualmente, a Portos RS gerencia estruturas de atracação que demandam a utilização de defesas marítimas nos portos de Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre. As defesas marítimas são componentes essenciais para a segurança portuária, pois absorvem os impactos entre as embarcações e a estrutura de atracação, protegendo tanto os cascos dos navios quanto as instalações portuárias. Desta forma, evitam-se danos materiais e riscos à integridade das operações.

A aquisição das defensas marítimas para os portos de Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre é fundamental para garantir a segurança operacional e evitar acidentes. Sem falar que a ineficácia desses elementos de atracação resultam em maiores custos de transporte aos usuários, o que reflete em desvalorização deste modal de transporte.

III–ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO/DETALHAMENTO

Lote 1 – Porto de Rio Grande 29 unidades;

É objeto deste Termo a contratação de empresa especializada no fornecimento de defensas marítimas conforme detalhamento do ANEXO VII, os equipamentos que serão adquiridos serão instalados no cais do porto de Rio Grande distribuídos nos berços de atracação nº 04, 05 e 06, cabeços nº 28 à 54 e berço 8 cabeços nº 70 e 71 totalizando 29 unidades de defensas marítimas completas.

O objetivo principal é substituir os equipamentos instalados que já estão no limite da vida útil, pelos desgastes naturais e aqueles provocados pelas manobras diárias de embarcações em operação portuária.

Essas substituições irão proporcionar maior segurança nas manobras de atracação e padronização do tipo de defensa para facilitar manutenções futuras.

Especificações técnicas dos equipamentos que serão adquiridos:

DEFENSAS CILÍNDRICAS AXIAIS FLANGEADAS

Trata-se de um equipamento com grande cilindro de borracha (elastômero), comprimido axialmente projetado para sofrer flambagem. Apresenta elevada resistência mecânica, permitindo a ela alcançar uma excelente vida útil, com elevada confiabilidade, possui painéis frontais construídos em aço, revestidos com placas de UHMW-PE proporcionando uma pressão no casco da embarcação compatível com a aplicação desejada, nesse caso:

Energia absorvida = 31,9 tf.m

Reação transmitida à estrutura = 77,0 tf

Elementos que compõe as defensas marítimas:

PAINÉIS

Os painéis são do tipo caixa fechada, deverão ser projetados com uma placa frontal e outra placa traseira unidas por travessas internas de perfis metálicos tipo “U” ou “I” todos confeccionados com aço ASTM A36, espessura mínima da chapa igual a 9 mm e totalmente vedados em relação ao ambiente e entrada de água.

A eficiência da vedação deve ser comprovada por meio de testes de estanqueidade, utilizando monitoramento de ar comprimido ou água dentro do painel por um período mínimo de 24 horas. Esse teste é essencial para garantir a durabilidade do painel. O resultado deve ser apresentado em um laudo individual para cada painel, contendo seu número de série, acompanhado do Atestado de Responsabilidade Técnica (ART) devidamente assinado por um profissional habilitado.

As superfícies deverão ser preparadas com jateamento de granalha antes de receber o seguinte tipo de pintura:

- Prime epóxi (rico em zinco) espessura=60 micras;

- Pintura com duas demãos de tinta Coal Tar epóxi com espessura= 160 micras;

- Acabamento cor preto N-1, espessura= 70 micras;

A espessura mínima total da pintura será de 450 micras.

Estabelecer critérios e metodologia para inspeção e comprovação da espessura do sistema de pintura aplicado nos painéis metálicos, garantindo conformidade com as especificações técnicas do projeto e requisitos de durabilidade e proteção anticorrosiva.

- utilizar sistemas conforme categorias C4, C5 ou Im1–Im4 da ABNT NBR ISO 12944;

- controle de ponto de orvalho;

- aderência e inspeção visual complementar;

- registrar espessura por demão utilizando medidor eletrônico de espessura de película seca (DFT) compatível com substrato ferroso/não ferroso;

- dividir o painel em 3 (três) pontos de inspeção por m²;

- apresentar relatório com registros de equipamento utilizado, número de série, data de calibração do equipamento, condições ambientais e inspetor responsável.

PLACAS DE BAIXA FRICÇÃO

São revestimentos substituíveis montados na face externa dos painéis das defensas confeccionadas a partir de placas de Polietileno de Peso Molecular Ultra-Alto (UHMW-PE), cortadas sob medida, perfuradas e chanfradas para criar peças individuais. Estas são conectadas ao painel com batentes soldados, parafusos e elementos de fixação de perfil baixo.

A fixação através de porca com flange pode fornecer uma maior tolerância de desgaste. Anilhas ou arruelas de maior dimensão serão exigidas para distribuir a carga e evitar que as placas se desprendam. A espessura da placa abaixo da anilha deverá respeitar a tolerância de 25 a 35 % da espessura da placa conforme projeto.

As placas UHMW-PE devem ser instaladas na cor azul para permitir maior visibilidade e fácil diferenciação entre cais e manter o padrão de cor existente conforme imagem incluída no detalhamento do projeto ANEXO VII.

CORRENTES

As correntes serão instaladas com o objetivo de controlar a geometria da defensa durante o impacto das embarcações e para evitar movimentos excessivos do painel.

Serão utilizadas para dar assistência no suporte do peso dos painéis, evitar inclinação ou bambeamento, e também para diminuir as deflexões da borracha com a absorção da energia em casos de impactos de golpe baixo. Correntes de corte serão usadas para limitar o movimento horizontal e as correntes tensoras trabalham em conjunto com as correntes de peso para limitar a inclinação, podendo também melhorar o desempenho durante os impactos de golpe baixo.

Atualmente as defensas marítimas existentes no cais do porto de Rio Grande não possuem suporte e correntes instaladas.

SUPORTE DA CORRENTE

Os suportes das correntes deverão ser projetados para fixar as correntes no concreto da estrutura do paramento do cais e painéis das defensas, serão ancorados, parafusados, sondados ou fundidos conforme a necessidade de instalação da defensa. É a peça mais forte dos componentes, a alça principal deve ser suficientemente espessa e ao mesmo tempo permitir que a corrente gire livremente sobre seu arco e não deve interferir em outros suportes, painel de defensa ou elastômero durante a compressão.

CHUMBADORES

Trata-se dos dispositivos de fixação dos suportes de correntes, podem ser barras roscadas instaladas com adesivos químicos para altas cargas ou chumbador de inox com ponta de impacto e bucha metálica para ancoragem em concreto mais conhecidos como Parabolt.

TENSIONADORES

Os tensionadores ou esticadores de alta capacidade limitam o afrouxamento das correntes devido às tolerâncias ou desgaste, serve também para ajustar o comprimento das correntes após a instalação do painel.

MANILHAS

Componente utilizado para fixar as correntes ao painel e suporte de ancoragem.

DEFENSA (Elastômero)

Os elastômeros das defensas marinhas são elementos de segurança que amortecem o impacto entre um navio e a estrutura de atracação. Esse elemento é fixado entre o painel e o cais, o modelo utilizado no porto de Rio Grande é do tipo Axial Flangeada diâmetro de 1000 mm e comprimento de 1000 mm possui design robusto e curva de deflexão de 50% com tolerância de +/- 10%.

Os elementos de borracha deverão ser homogêneos e livres de materiais estranhos, rasgos, rachaduras e outros defeitos prejudiciais ao elastômero.

Insertos metálicos deverão ser firmemente ligados ao corpo de borracha através de processos de vulcanização sendo completamente encapsulados de forma que nenhum elemento metálico seja exposto.

Os elastômeros para defensas portuárias serão solicitados mecanicamente pelas embarcações assim como pelos raios solares, águas salgadas, águas poluídas, pelo efeito de ozônio, pelos óleos e pelos gases que emanam das águas, essas solicitações são importantes em face ao tempo de vida útil do elastômero. As propriedades dos elastômeros podem ser influenciadas ou modificadas sensivelmente por eles, portanto devem atender os requisitos indicados na “Tabela – Requisitos dos Elastomeros” da NBR 11832/1991 página 02.

Todos os elementos dos equipamentos citados acima, encontram-se no ANEXO VII com suas devidas especificações, materiais de construção e dimensões.

INSTALAÇÃO

É de responsabilidade da empresa CONTRATADA o fornecimento do conjunto de defensas marítimas completas montada com todos os elementos descritos acima.

Ficam a cargo da empresa CONTRATADA todos os equipamentos, transporte, mão de obra e insumos necessários para remoção das defensas existentes no cais do porto e transporte até a área que será definida na unidade do porto de Rio Grande para armazenamento.

É de responsabilidade da empresa CONTRATADA a instalação das defensas novas na mesma posição e características das defensas que serão removidas do cais do porto de Rio Grande assim como, equipamentos, transporte, mão de obra e materiais necessários para sua aplicação.

Lote 2 – Porto de Pelotas, 23 unidades;

Defensa Cilíndrica SCR (Solid Cylindrical Rubber)

Trata-se de um dispositivo de proteção portuária utilizado em estruturas de atracação, constituído por corpo elastomérico de seção circular vazada, fabricado em borracha de alta resistência, projetado para absorver e dissipar a energia de impacto gerado durante a atracação de embarcações.

Este tipo de defensa é fixado diretamente a estrutura do cais por meio de correntes, barras e suportes metálicos, instalado na posição horizontal, conforme as características operacionais e geométricas da estrutura. Sua concepção simples proporciona elevada robustez, durabilidade e baixo custo de manutenção.

Especificações técnicas dos equipamentos que serão adquiridos:

DEFENSA CILÍNDRICA TIPO SCR (Solid Cylindrical Rubber)

A defensa cilíndrica constitui uma solução amplamente utilizada em instalações portuárias, sendo adequada para projetos que demandam eficiência, resistência e viabilidade econômica.

O modelo escolhido para o porto de Pelotas entre os cabeços nº 01 à 21 possui geometria de seção circular vazada, confeccionado com borracha natural ou sintética de alta resistência destinada à proteção da estrutura portuária e absorção da energia de atracação, resistente à abrasão, intempéries, radiação UV, ozônio, água salgada e hidrocarbonetos.

A estrutura deve ser homogênea, sem fissuras, bolhas, rebarbas ou defeitos de vulcanização com vida útil projetada mínima de 15 (quinze) anos em ambiente marítimo.

O modelo dimensionado possui diâmetro externo de 700 mm, diâmetro interno 350 mm e comprimento de 1400 mm deve apresentar design robusto e curva de deflexão de 50% com tolerância de +/- 10%.

Energia absorvida = 13,0 tf.m

Reação transmitida à estrutura = 35,0 tf

CORRENTES

As correntes galvanizadas de DN 1” serão instaladas entre o suporte de fixação e barra de sustentação da defensa com o objetivo de controlar a geometria do equipamento durante o impacto das embarcações.

SUPORTE DAS CORRENTES

Os suportes das correntes deverão ser galvanizados e ancorados no concreto da estrutura do cais. É a peça mais forte dos componentes, a alça principal deve ser suficientemente espessa e ao mesmo tempo permitir que a corrente gire livremente

sobre seu arco e não deve interferir em outros suportes ou elastômero durante a compressão.

CHUMBADORES

Trata-se dos dispositivos de fixação dos suportes de correntes, podem ser barras roscadas de aço inox instaladas com adesivos químicos para altas cargas ou chumbador de inox com ponta de impacto e bucha metálica para ancoragem em concreto mais conhecidos como Parabolt.

É de responsabilidade da empresa o dimensionamento da ancoragem dos suportes das defensas para resistir às solicitações das embarcações no momento das atracações.

INSTALAÇÃO

É de responsabilidade da empresa CONTRATADA o fornecimento de 23,00 (vinte e três) conjuntos de defensas marítimas completas montada com todos os elementos descritos acima.

Ficam a cargo da empresa CONTRATADA todos os equipamentos, transporte, mão de obra e insumos necessários para remoção dos pneus existentes no cais do porto e transporte até a área que será definida na unidade do porto de Pelotas para armazenamento.

É de responsabilidade da empresa CONTRATADA a instalação de 21,00 (vinte e um) unidades de defensas novas na posição e características de projeto, assim como, equipamentos, transporte, mão de obra e materiais necessários para sua aplicação.

Compete à CONTRATADA realizar o dimensionamento, o detalhamento executivo e a verificação estrutural do sistema de ancoragem dos suportes das defensas marítimas, assegurando que todos os elementos de fixação e ancoragem possuam resistência suficiente para suportar as cargas e esforços transmitidos durante as operações de atracação e desatracação das embarcações, sem comprometer a segurança, a estabilidade ou a durabilidade do conjunto, observadas as normas técnicas vigentes e as recomendações do fabricante das defensas.

É de responsabilidade da CONTRATADA o fornecimento e a entrega de 02 (duas) unidades de defensas cilíndricas completas, na condição de sobressalentes, em local a ser definido pela fiscalização da CONTRATANTE. Essas unidades permanecerão disponíveis para utilização em intervenções de manutenção corretiva ou na substituição de defensas que venham a apresentar avarias, assegurando a continuidade das operações e a pronta reposição dos equipamentos quando necessário.

Lote 3 – Porto de Porto Alegre 34 unidades;

Defensa Cilíndrica SCR (Solid Cylindrical Rubber)

Trata-se de um dispositivo de proteção portuária utilizado em estruturas de atracação, constituído por corpo elastomérico de seção circular vazada, fabricado em borracha de

alta resistência, projetado para absorver e dissipar a energia de impacto gerado durante a atracação de embarcações.

Este tipo de defensa é fixado diretamente a estrutura do cais por meio de correntes, barras e suportes metálicos, instalado na posição horizontal, conforme as características operacionais e geométricas da estrutura. Sua concepção simples proporciona elevada robustez, durabilidade e baixo custo de manutenção.

Especificações técnicas dos equipamentos que serão adquiridos:

DEFENSA CILÍNDRICA TIPO SCR (Solid Cylindrical Rubber)

A defensa cilíndrica constitui uma solução amplamente utilizada em instalações portuárias, sendo adequada para projetos que demandam eficiência, resistência e viabilidade econômica.

O modelo escolhido para o porto de Porto Alegre entre os cabeços nº154 à 163 e nº 197 à 217 possui geometria de seção circular vazada, confeccionado com borracha natural ou sintética de alta resistência destinada à proteção da estrutura portuária e absorção da energia de atracação, resistente à abrasão, intempéries, radiação UV, ozônio, água salgada e hidrocarbonetos.

A estrutura deve ser homogênea, sem fissuras, bolhas, rebarbas ou defeitos de vulcanização, confeccionado com vida útil projetada mínima de 15 (quinze) anos em ambiente marítimo.

O modelo dimensionado possui diâmetro de 700 mm e comprimento de 1400 mm deve apresentar design robusto e curva de deflexão de 50% com tolerância de +/- 10%.

Energia absorvida = 13,0 tf.m

Reação transmitida à estrutura = 35,0 tf

CORRENTES

As correntes galvanizadas de DN 1” serão instaladas entre o suporte de fixação e barra de sustentação da defensa com o objetivo de controlar a geometria do equipamento durante o impacto das embarcações.

SUPORTE DA CORRENTE

Os suportes das correntes deverão ser galvanizados e ancorados no concreto da estrutura do cais. É a peça mais forte dos componentes, a alça principal deve ser suficientemente espessa e ao mesmo tempo permitir que a corrente gire livremente sobre seu arco e não deve interferir em outros suportes ou elastômero durante a compressão.

CHUMBADORES

Trata-se dos dispositivos de fixação dos suportes de correntes, podem ser barras roscadas de aço inox instaladas com adesivos químicos para altas cargas ou chumbador de inox com ponta de impacto e bucha metálica para ancoragem em concreto mais conhecidos como Parabolt.

É de responsabilidade da empresa o dimensionamento da ancoragem dos suportes das defensas para resistir às solicitações das embarcações no momento das atracações.

INSTALAÇÃO

É de responsabilidade da empresa CONTRATADA o fornecimento de 34,00 (trinta e quatro) conjuntos de defensas marítimas completas montadas com todos os elementos descritos acima.

Ficam a cargo da empresa CONTRATADA todos os equipamentos, transporte, mão de obra e insumos necessários para remoção dos pneus e defensas existentes no cais do porto e transporte até a área que será definida na unidade do porto de Porto Alegre para armazenamento.

É de responsabilidade da empresa CONTRATADA a instalação de 31,00 (trinta e um) unidades de defensas novas na posição e características de projeto, assim como, equipamentos, transporte, mão de obra e materiais necessários para sua aplicação.

Compete à CONTRATADA realizar o dimensionamento, o detalhamento executivo e a verificação estrutural do sistema de ancoragem dos suportes das defensas marítimas, assegurando que todos os elementos de fixação e ancoragem possuam resistência suficiente para suportar as cargas e esforços transmitidos durante as operações de atracação e desatracação das embarcações, sem comprometer a segurança, a estabilidade ou a durabilidade do conjunto, observadas as normas técnicas vigentes e as recomendações do fabricante das defensas.

É de responsabilidade da CONTRATADA o fornecimento e a entrega de 03 (três) unidades de defensas cilíndricas completas, na condição de sobressalentes, em local a ser definido pela fiscalização da CONTRATANTE. Essas unidades permanecerão disponíveis para utilização em intervenções de manutenção corretiva ou na substituição de defensas que venham a apresentar avarias, assegurando a continuidade das operações e a pronta reposição dos equipamentos quando necessário.

É de responsabilidade da empresa CONTRATADA a remoção das defensas completas de painel metálico fechado atualmente instaladas entre os cabeços nº 158 e nº 163 e reinstaladas entre os cabeços nº 191 e nº 196, onde suas características técnicas são compatíveis com o perfil operacional das embarcações atendidas nesse berço de atracação.

IV – LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO

Lote 1 – Porto de Rio Grande

O local de entrega das defensas será o cais do porto novo de Rio Grande situado na Av. Honório Bicalho, s/n, cidade de Rio Grande/ RS.

Lote 2 – Porto de Pelotas

O local de entrega das defensas será o cais do porto de Pelotas situado na Rua Benjamin Constant, 701- Centro, cidade de Pelotas/RS.

Lote 3 – Porto de Porto Alegre

O local de entrega das defensas será o cais do porto de Porto Alegre situado na Av. Mauá, 1050 – Centro Histórico, cidade de Porto Alegre/RS.

Os prazos de atendimento dos serviços serão ajustados conforme condicionantes de parâmetros operacionais de atracação, Normas e Procedimentos da PORTOS RS.

A CONTRATADA deverá assegurar que todos os aspectos relacionados à análise e gestão dos riscos do ANEXO III (Matriz de Riscos), sejam considerados, contribuindo para a eficácia e segurança na prestação dos serviços contratados, atendendo os requisitos estabelecidos, minimizando os impactos negativos e maximizando a eficiência da gestão.

V – PARCELAMENTO DO OBJETO:

O objeto deste contrato será disponibilizado em três lotes.

() Lote Único;

(X) Diversos Lotes (cada lote com um único item);

() Lote com diversos itens;

() Outra forma: _____.

VI – HABILITAÇÃO TÉCNICA

Apresentar atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a PROPONENTE executou ou executa fornecimento de defensas marítimas ou equipamentos de natureza similar, em características, complexidade e finalidade compatíveis com o objeto da contratação, com as seguintes informações:

• dados da empresa licitante: nome e CNPJ;

• dados da empresa cliente: nome, razão social, CNPJ e endereço;

• descrição dos serviços com dados que permitam ao CONTRATANTE o amplo entendimento dos trabalhos realizados e identifiquem a compatibilidade com o item III deste Termo de Referência;

• dados do emissor do atestado: nome e contato;

• local, data de emissão e assinatura do emissor.

VII – PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS E COOPERATIVAS

(X) Admissão da participação de consórcio, mediante a justificativa:

() Admissão de Cooperativas, mediante a justificativa:

() Vedação de Cooperativas, mediante a justificativa:

() Vedação de Cooperativas, mediante a justificativa:

Fica permitido a participação em consórcio desde que este atenda o estabelecido pelo art. 37, §§ 3º e 4º do RILCC da Portos RS e esteja em conformidade com a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, que estabelece o regime jurídico das empresas públicas e das sociedades de economia mista, a CONTRATANTE permitirá a participação de consórcios na licitação para fornecimento e instalação de defensas marítimas.

De acordo com o Art. 30 da referida Lei, a formação de consórcios será permitida para a execução do contrato de obras, serviços ou fornecimento de bens, desde que respeitadas as condições estabelecidas pela legislação aplicável. O consórcio deve garantir que todos os membros estejam em conformidade com as exigências legais e regulatórias, e a responsabilidade pela execução do contrato será solidária e subsidiária entre os consorciados.

Além disso, o Art. 27 da Lei nº 13.303/2016 estabelece que a contratação de empresas para prestação de serviços deve seguir os princípios da transparência, eficiência e legalidade, o que se aplica igualmente às empresas participantes de consórcios. A CONTRATANTE assegura que todos os procedimentos de licitação e contratação estarão em conformidade com a Lei, garantindo a regularidade fiscal e trabalhista das empresas envolvidas.

Dessa forma, os consórcios interessados em participar deste processo licitatório devem observar as disposições legais e regulamentares pertinentes, bem como apresentar a documentação exigida para comprovar a capacidade técnica, financeira e legal para a execução do contrato.

VIII – POSSIBILIDADE DE SUBCONTRATAÇÃO PARA SERVIÇOS

() Não será permitida a subcontratação;

(X) Será permitida a subcontratação parcial, até o limite de 30% do valor total do contrato.

A subcontratação depende de autorização prévia do contratante, devendo a empresa indicada pelo licitante contratado, antes do início da realização dos serviços, apresentar documentação que comprove sua habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, bem como qualificação técnica necessária.

Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

IX – CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

A CONTRATADA deverá adotar práticas de sustentabilidade ambiental na execução do objeto, no que couber, conforme o Decreto Estadual nº 51.771 de 29 de agosto de 2014, que institui o Programa Estadual de Contratações Públicas Sustentáveis, bem como, no que couber, a Política do Sistema de Gestão Ambiental da Portos RS.

A LICITANTE deverá apresentar Declaração de Sustentabilidade Ambiental, conforme modelo constante neste processo e estar em anexo ao termo de referência, a ser apresentado na fase de aceitação da proposta.

X – CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA/CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

(X) Valor Global;

() Valor Global Anual;

() Valor Unitário;

() Valor Global Mensal;

() Hora trabalhada;

() Outro: _____

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

(X) Menor preço

() Maior desconto

() Melhor combinação de técnica e preço

() Melhor técnica

() Melhor conteúdo artístico

() Maior oferta de preço

() Maior retorno econômico

() Melhor destinação de bens alienados

XI – PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato é 12 (doze) meses, contar da data de assinatura.
O prazo de execução será de 12 (doze) meses, prazo máximo para a entrega do objeto a contar da assinatura do contrato.

XII – REGIME DE EXECUÇÃO

Seleção do regime de execução aplicável:

() Empreitada por preço unitário;

(X) Empreitada por preço global;

() Contratação por tarefa;

() Empreitada integral;

() Contratação semi-integrada;

() Não se aplica (para aquisição de bens);

XIII – VISITA TÉCNICA

A critério da empresa CONTRATADA, na elaboração da proposta comercial, poderá realizar visita técnica para conhecimento dos locais nas Unidades de Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre da Portos RS. A visita deverá ser agendada pelo e-mail ezequielgoia@portosrs.com.br

Tendo em vista a faculdade da realização da visita técnica os licitantes não poderão alegar desconhecimento das condições assumidas, portanto, na habilitação técnica, este deverá entregar declaração expressa de pleno conhecimento das condições ANEXO VI, e de que se inteirou de todas as informações necessárias para o cumprimento do estabelecido neste Termo de Referência.

XIV – REAJUSTE

O contrato será reajustado, observado o interregno mínimo de um ano, a contar da data limite para apresentação da proposta.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

A concessão do reajuste de preços deve ser solicitada pelo contratado.

A solicitação do contratado deverá ser pleiteada até a data da prorrogação contratual subsequente ou até a data da extinção do ajuste, sob pena de ocorrer preclusão deste direito.

O valor do contrato far-se-á na mesma proporção da variação verificada no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE ou na sua ausência qualquer outro utilizado determinado pela legislação em vigor.

XV – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO/AMOSTRAS

A entrega do objeto e medição será realizada em parcelas conforme cronograma físico financeiro.

a) provisoriamente, quando do recebimento/instalação dos produtos, pelo fiscal técnico e, quando houver, administrativo e setorial, mediante a verificação da conformidade do material com as exigências contratuais;

b) definitivamente, 30 dias após o recebimento provisório, pelo gestor e pelo diretor da área demandante, mediante termo que comprove o atendimento das exigências contratuais.

Para a substituição dos equipamentos, será necessário o cancelamento das atividades de atração de navios nos berços que receberão novas defesas marítimas. Dessa forma, os pagamentos do objeto serão realizados conforme a entrega e instalação dos conjuntos completos nos berços de atração, sucessivamente conforme disponibilidade e programação, garantindo a continuidade das operações portuárias.

As defensas fornecidas deverão atender integralmente às especificações técnicas, requisitos de desempenho, métodos de ensaio e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência, observadas as normas técnicas aplicáveis, incluindo as NBR 11832, NBR 12608:1992, NBR 12095:1991 e NBR 13009:1993, quando pertinentes ao tipo de defensa fornecida, mediante apresentação da documentação e dos certificados/relatórios de ensaio exigidos para fins de aceitação do objeto.

XVI –AMOSTRAS

Não se aplica.

XVII – GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

Caberá à CONTRATADA em até 10 (dez) dias uteis, contados da data de assinatura de contrato, prestar garantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do contrato e terá seu valor atualizado nas mesmas condições nele estabelecidas, na hipótese de modificação do contrato originalmente pactuado. A CONTRATADA poderá optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

I - Caução em dinheiro;

II - Seguro-garantia;

III - Fiança bancária.

No caso de prorrogação da vigência do contrato ou readequação do seu valor em decorrência de repactuação, reajuste, reequilíbrio econômico-financeiro, acréscimo ou supressão, a garantia deverá ser renovada ou ajustada à nova situação, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

A prestação de garantia deverá ter validade de 90 (noventa) dias após o término da vigência do contrato.

Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a CONTRATADA obrigar-se-á a fazer a respectiva reposição no prazo máximo determinado no termo de referência, contados em dias úteis da data em que for notificada.

XVIII – GARANTIA E/OU VALIDADE DO OBJETO

A garantia aplica-se ao fornecimento dos seguintes itens.

Painéis metálicos - 12 meses contra defeitos de material ou fabricação;

Placas de baixa fricção UHMW-PE – 12 meses contra defeitos de material ou fabricação;

Correntes, suportes e acessórios de fixação metálicos – 12 meses contra defeitos de material ou fabricação.

DEFENSA (Elastômero) - 36 meses contra defeitos de material ou fabricação.

Defensa Cilíndrica SCR (Solid Cylindrical Rubber) - 36 meses contra defeitos de material ou fabricação.

Todos os prazos de validade começam a vigorar a partir da data de instalação do equipamento nos cais dos portos de Rio Grande, Porto Alegre e Pelotas.

XIX – ORÇAMENTO ESTIMADO

(X) Sigiloso (REGRA, art. 34, Lei 13303/2016);

() Divulgado no Edital, mediante a seguinte justificativa:

() obrigatória a divulgação no Edital, pois trata-se de critério de julgamento por maior desconto ou melhor técnica.

Existe a estimativa de custo conforme planilha orçamentária ANEXO VIII.

XX – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

() Parcelado

() Por etapa

(X) Mensal

() Total

() Outro: _____

Os critérios para emissão da Nota Fiscal, documento necessário e prazo de pagamento, serão definidos em contrato.

As condições de pagamento serão vinculadas à execução efetiva do objeto, mediante medições realizadas em períodos mensais, contemplando as etapas de entrega e instalação dos equipamentos, conforme o cronograma de execução e as condições estabelecidas no Termo de Referência.

XXI – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

A CONTRADATA tem a obrigação de manter um Posto de Técnico de Segurança no Trabalho durante toda e qualquer atividade a ser executada, a mesma deverá entregar toda a documentação solicitada pela Gerência de Segurança e Saúde no Trabalho da Portos RS para a avaliação e retorno.

- Cópia de CTPS;

- Ordem de serviço;
- Ficha registro;
- Contrato de trabalho;
- ASO com aptidão para atividade específica que irá realizar (ex: trabalho em altura e espaço confinado);
- Ficha de EPI;
- Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR da empresa;
- Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional- PCMSO da empresa.
- Certificado de curso específico para a atividade que está em exposição: NR 10 serviços em eletricidade;

NR 10 - SEP (sistema elétrico de potência);

NR 12 - máquinas rotativas/ trabalho a quente;

NR 35 - trabalho em altura;

NR 33 - espaço confinado;

NR's específicas para operação de equipamentos; e quaisquer outro treinamento certificado referente a atividade fim.

- Para execução de atividades

Permissão de trabalho preenchida e assinada pelo responsável da atividade, com assinatura de Técnico de Segurança do Trabalho.

Análise preliminar de risco onde descreve as etapas da atividade, riscos e medidas de controle.

Check-list dos equipamentos que serão utilizados.

Laudo quando for necessário utilizar caminhão munck ou equipamentos de guindar.

Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos do objeto a ser executado, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

Manter registro diário das ocorrências havidas durante a execução dos serviços e, caso solicitado, apresentá-lo à fiscalização;

Realizar manutenção de todos os equipamentos, acessórios e veículos de trabalho e apoio, bem como abastecimento e operação;

Responsabilizar-se pelos danos causados às estruturas portuárias;

Responsabilizar-se pelos danos que causar ao meio ambiente;

Tomar todas as providências de ordem legal no tocante aos resíduos gerados pelos equipamentos sob sua responsabilidade e aos recolhidos durante o processo de manutenção, observando, em especial, a NBR 10.004 e a Lei 9966/00.

A CONTRATADA deverá manter os registros das quantidades de resíduos gerados, apresentando à fiscalização e Órgãos reguladores sempre que solicitado;

Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à CONTRATANTE;

Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do serviço;

O pagamento dos encargos sociais incidentes sobre a mão-de-obra, bem como, fornecer materiais de proteção e segurança, uniformes, transporte de pessoal, vigilância dos seus equipamentos e instalações;

Inserir fotografias (originais), datadas, nos Relatórios, mostrando a defensa marítima antes e depois de substituída;

Comunicar oficialmente à CONTRATANTE quaisquer falhas ocorridas consideradas de natureza grave, média ou até mesmo baixa;

XXII – ACORDO DE NÍVEL DE SERVIÇO

A presente contratação possui Acordo de Nível de Serviço, onde serão avaliados os serviços prestados pela Contratada, sendo que este irá compor todos os processos de pagamento da Contratada, e será regido pelos seguintes elementos:

a) Objetivo: definir e padronizar a avaliação de desempenho e qualidade dos serviços prestados na execução do contrato.

b) Estrutura: a avaliação do nível de serviço será realizada por meio de análise dos seguintes grupos e seus respectivos itens:

I – Grupo 1 – Desempenho das Atividades: irá avaliar o cumprimento das atividades previstas na especificação técnica e com vistas às melhores práticas;

II – Grupo 2 – Fornecimento de Materiais e Equipamentos: busca avaliar o atendimento aos critérios de fornecimento dos insumos previstos na prestação dos serviços;

III – Grupo 3 – Gerenciamento: busca avaliar o atendimento aos critérios de administração do serviço prestado e resposta às demandas da fiscalização.

c) Avaliação: serão avaliados os itens indicados no Formulário de Avaliação do Nível de Serviço, anexo deste Termo de Referência;

d) Pontuação: a pontuação atribuída aos itens indicados no Formulário de Avaliação do Nível de Serviço será feita conforme os critérios a seguir:

I – Será atribuído 1 (um) ponto ao item avaliado como “CONFORME”;

II – Será atribuído 0,5 (meio) ponto ao item avaliado como “PARCIALMENTE CONFORME”;

III – Será atribuído 0 (zero) ponto ao item avaliado como “NÃO CONFORME”;

IV – A nota final, entre 0 (zero) e 10 (dez), corresponde ao somatório da pontuação atribuída aos itens avaliados, multiplicado por 10 (dez) e dividido pelo número de itens avaliados;

V – De acordo com a nota recebida pela Contratada serão aplicados descontos na fatura de período subsequente a prestação dos serviços, tomando como base o resultado da avaliação do nível de serviços, notificando ao contratado previamente ao fechamento da medição e emissão da fatura do próximo período;

VI – O percentual de desconto da fatura é estabelecido conforme critérios a seguir:

Pontuação Obtida	Fator de Desconto
NOTA FINAL > 8 pontos	0,00%
NOTA FINAL ≥ 7 e < 8 pontos	1,00%
NOTA FINAL ≥ 6 e < 7 pontos	2,00%
NOTA FINAL ≥ 5 e < 6 pontos	3,00%
NOTA FINAL ≥ 4 e < 5 pontos	4,00%
NOTA FINAL < 4 pontos	5,00%
O Formulário de Avaliação do Nível de Serviço está no **Anexo I** deste	

Os descontos indicados na tabela acima não se confundem com a glosa pelos serviços não prestados, ou outras sanções previstas em contrato, sendo ambos cumulativos, quando for o caso.

O formulário de Avaliação do Nível de Serviço está ANEXO I deste Termo de Referência e irá compor todos os processos de pagamento da Contratada.

Pelotas, 22 de outubro de 2026

Ezequiel Goia

Coordenador de Infraestrutura de Acostagem

gov.br Documento assinado digitalmente
EZEQUIEL OLIVEIRA GOIA
Data: 22/10/2026 13:31:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
LUCAS MEURER CARDOSO
Data: 22/10/2026 13:43:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
EDUARDO FERREIRA SCHULER
Data: 22/10/2026 13:52:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA

AVALIAÇÃO DOS NÍVEIS DE SERVIÇO

Contratada: *Nome da contratada*

Contrato: *Nº Contrato/Ano*

Objeto: *Objeto do Contrato*

Processo Principal nº: *Número do SEI principal*

Competência: *mês/ano*

Grupo 1 – Desempenho das Atividades

Busca avaliar o cumprimento das atividades previstas na especificação técnica e com vistas às melhores práticas.

1.1. Execução das atividades pertinentes aos serviços de substituição das defensas. Critério:

1.1.1. Disponibilizar equipamentos (embarcações, caminhão, carro, empilhadeira, etc...) para atendimento do serviço programado em ≤ 72 hs.

1.1.2. Disponibilizar mão de obra para atendimento do serviço em ≤ 72 hs.

1.1.3. Disponibilizar material (defensa e acessórios) para atendimento do serviço de substituição e instalação em ≤ 72 hs.

() Conforme - nenhuma ocorrência

() Parcialmente Conforme – até 2 ocorrências

() Não Conforme – mais de 2 ocorrências

1.2. Execução das atividades pertinentes aos serviços de montagem e preparação das defensas antes da substituição, conforme prazos previamente combinados com a Fiscalização. Critério:

1.2.1 Entrega dentro do prazo;

1.2.2 Entrega parcial de 50% e/ou 7 dias corridos de atraso;

1.2.3 Entrega total fora do prazo.

() Conforme – prazos respeitados

() Parcialmente Conforme

()Não Conforme – fora do prazo

Grupo 2 – Fornecimento/Utilização de Equipamentos/Materiais

Busca avaliar o fornecimento ou a utilização dos equipamentos/materiais conforme previsto no TR para a prestação dos serviços.

2.1. Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs). Critérios:

2.1.1 Disponibilização, pela Contratada, de 100% dos EPIs obrigatórios para cada posto de trabalho, conforme normas e procedimentos da Portos RS.

2.1.2 Reposição em até 48 horas após solicitação ou constatação de avaria/desgaste.

2.1.3 Registro documental da entrega (fichas de EPI) disponível para auditoria.

() Conforme - Todos os EPIs obrigatórios foram fornecidos; não houve falta ou atraso de reposição. Documentação regular e atualizada.

() Parcialmente Conforme - Até 2 ocorrências de falta, atraso ou divergência (estoque, reposição, ficha de EPI, ou item inadequado).

() Não Conforme - Mais de 2 ocorrências ou ausência sistemática de fornecimento;Falta de reposição dentro do prazo;Ausência de documentação comprobatória.

2.2. Uso adequado de EPI (quando aplicável). Critérios:

2.2.1 Ocorrência de não utilização constatada pela fiscalização.

() Conforme – 0 ocorrência.

() Parcialmente Conforme – 1 ocorrência.

() Não Conforme – 2 ou mais ocorrências.

2.3. Fornecimento de materiais para reposição de estoque respeitando os prazos e quantitativos previamente estabelecidos com a Fiscalização. Critério:

2.3.1 Entrega dentro do prazo;

2.3.2 Entrega parcial de até 50% e/ou com 15 dias de atraso;

2.3.3 Entrega total fora do prazo.

() Conforme – prazos respeitados

() Parcialmente Conforme

()Não Conforme – fora do prazo

Grupo 3 – Gerenciamento

Busca avaliar o atendimento aos critérios de administração do serviço prestado e resposta a demandas do contratante.

3.1. Entrega de documentos iniciais dos funcionários ou da empresa (admissões, ASO, CTPS, PGR, etc.). Critério:

3.1.1 Entrega em ≤ 10 dias da solicitação e/ou contratação do funcionário.

() Conforme – prazo cumprido.

() Parcialmente Conforme – atraso até 5 dias.

() Não Conforme – atraso superior a 5 dias.

3.2. Entrega da documentação mensal para pagamento. Critérios:

3.2.1 Boletim de medição dos serviços prestados deve ser protocolado até dia 22 do mês de competência.

3.2.2 Nota Fiscal + documentos para pagamento (Certidões) devem ser protocolados até 3 dias úteis após ateste de comprovação dos serviços pela Fiscalização.

3.2.3 Entrega completa e sem pendências.

() Conforme - protocolos dentro dos prazos.

() Parcialmente Conforme - protocolos até 3 dias após prazo e/ou com pendências.

() Não Conforme - protocolo após prazo e/ou documentação incompleta.

3.3. Entrega de diários de serviços atualizados sem que solicitado pela Fiscalização do contrato. Critério:

3.3.1 Entrega em ≤ 72 hs.

() Conforme – prazo cumprido.

() Parcialmente Conforme – atraso até 4 dias.

() Não Conforme – atraso superior a 4 dias.

3.4. Apresentar sempre que solicitado, dentro de prazo estabelecido junto a Fiscalização documentação comprovando conformidade das operações com a legislação ambiental vigente e requisitos internos da Portos RS. Assim como realizar as atividades em acordo com o Plano de Gestão ambiental nos requisitos que competem aos prestadores de serviços. Critério:

3.4.1 Ocorrência de não conformidade constatada pela fiscalização.

3.4.2 Entrega de documentação fora do prazo

() Conforme – 0 ocorrência e/ou prazo cumprido.

() Parcialmente Conforme – 1 ocorrência e/ou entrega fora do prazo.

() Não Conforme – 2 ou mais ocorrências e/ou não entrega.

3.3. Atendimento às solicitações operacionais. Critério:

3.3.1 Substituição de colaborador afastado em até 72 horas, quando solicitado.

3.3.2 Substituição definitiva de colaborador quando solicitado pela Fiscalização.

() Conforme - prazos cumpridos.

() Parcialmente – substituição 15 dias de atraso.

() Não Conforme - atrasos significativos ou recorrentes.

4. Justificativas para os itens considerados “NÃO CONFORMES”:

5. Pontuação:

I – Deverá ser atribuído 1 (um) ponto ao item avaliado como “CONFORME”;

II – Deverá ser atribuído 0,5 (meio) ponto ao item avaliado como “PARCIALMENTE CONFORME”;

III – Deverá ser atribuído 0 (zero) ponto ao item avaliado como “NÃO CONFORME”;

IV – A nota final, entre 0 (zero) e 10 (dez), corresponde ao somatório da pontuação atribuída aos itens avaliados multiplicado por 10 (dez) e dividido pelo número de itens avaliados.

AVALIAÇÃO	QUANTIDADE DE ITENS	TOTAL DE PONTOS
Conforme (1 ponto)		
Parcialmente (0,5 ponto)		
Não conforme (0 ponto)		
SOMA		
NOTA FINAL (Soma X 10/nº de itens)		
PERCENTUAL DE DESCONTOS SOBRE PAGAMENTO DOS SERVIÇOS		

Pelotas, _____ de _____ de 202_____.

[Nome] [Cargo]

Fiscal do Contrato

[Nome] [Cargo]

Gestor do Contrato